

LEI Nº 1146/2023
DE: 23 de novembro de 2023

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 23 / 11 / 2023

**CONCEDE NOME AO CRAS DE URUPEMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

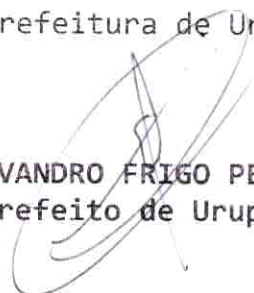
EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, no uso suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que Câmara de Vereadores **APROVOU** e este **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o nome do Senhor Joaquim Machado de Melo, ex-Vereador ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Urupema - SC.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável por instalar placas de identificação no referido prédio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em: 23 de novembro de 2023.



EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema- SC.